

**ATA PARA ESCOLHA DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS VAGAS PELOS JUÍZES SUBSTITUTOS EMPOSSADOS EM 07.12.2023**

Aos quatro (04) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 17h (dezessete horas), na Sala das Sessões Desembargador Antônio de Brito Alves, no 1º andar do prédio do Palácio da Justiça, estando presentes o Excelentíssimo Desembargador Ricardo Paes Barreto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, o Excelentíssimo Doutor Juiz Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Assessor Especial da Presidência, o Excelentíssimo Doutor Juiz Lucas Tavares Coutinho, representando a Associação dos Magistrados de Pernambuco – AMEPE - e os Senhores Juizes Substitutos e as Senhoras Juizas Substitutas empossados e empossadas em 07.12.2023, para, nos termos da Convocação, publicada no DJe de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e obedecendo a ordem de classificação do concurso, procederem a escolha das Unidades Judiciárias disponibilizadas, conforme abaixo:

<b>Excelentíssimo Magistrado Excelentíssima Magistrada</b>	<b>Classificação no Concurso</b>	<b>Unidades Judiciárias escolhidas</b>
Dra. Lina Marie Cabral	2º	5ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Condado</b>
Dra. Mirela Lissa Yasutomi	3º	9ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Feira Nova</b>
Dra. Thaís Maia Silva	5º	Vara Única da Comarca de <b>Pombos</b>
Dr. Tácito Costa Coaracy Filho	6º	Vara Única da Comarca de <b>São José da Coroa Grande</b>
Dr. Flávio Henrique Teixeira Leão	8º	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Ribeirão</b>
Dra. Paula Lovato Pagnano	10º	Vara Única da Comarca de <b>Tamandaré</b>
Dra. Renata Teodoro Andreoli	11º	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Catende</b>
Dr. Igor Ferreira dos Santos	13º	Vara Única da Comarca de <b>Saloá</b>
Dr. Renato Zanco Bueno	14º	Vara Única da Comarca de <b>Jupi</b>
Dr. Lucas do Monte Silva	15º	7ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Brejo da Madre de Deus</b>
Dr. Neif Megid	16º	6ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Quipapá</b>
Dra. Mariana Flores Matos Paula	17º	Vara Única da Comarca de <b>Bom Jardim</b>
Dr. Ricardo Miranda Barbosa	18º	2ª Vara da Comarca de <b>São Bento do Una</b>
Dra. Bianca Reis Gitahy da Silva	23º	10ª Circunscrição - 2ª Vara da Comarca de <b>Lajedo</b>
Dra. Marília De Lourdes Lima dos Santos	24º	2ª Vara da Comarca de <b>Bom Conselho</b>
Dr. Guilherme Alves Jeangregorio Rodrigues	25º	Vara Única da Comarca de <b>Sanharó</b>
Dra. Isabella Cristina Marques Nascentes	26º	19ª Circunscrição - 2ª Vara Criminal da Comarca de <b>Santa Cruz do Capibaribe</b>
Dra. Ana Luisa Marcondes Esteves	28º	10ª Circunscrição - 1ª Vara da Comarca de <b>Lajedo</b>
Dra. Cecília Kelner Silveira	29º	1ª Vara da Comarca de <b>Bom Conselho</b>
Dra. Amanda de Oliveira Laffitte	31º	Vara Única da Comarca de <b>Canhotinho</b>
Dra. Maria Fernanda Campello de Souza	32º	Vara Única da Comarca de <b>Alagoinha</b>
Dr. Guilherme Monteiro Paulino	33º	14ª Circunscrição - 1ª Vara Criminal da Comarca de <b>Arcoverde</b>
Dr. João Paulo dos Santos Lima	34º	Vara Única da Comarca de <b>Tabira</b>
Dr. Lucca Saporito de Souza Pimentel	35º	Vara Única da Comarca de <b>Ibimirim</b>
Dr. Kelvin Alves Batista	36º	1ª Vara da Comarca de <b>Custódia</b>
Dr. Rodrigo Flávio Alves de Oliveira	37º	7ª Circunscrição - 1ª Vara Cível da Comarca de <b>Pesqueira</b>
Dra. Angela Maria Lopes Luz	38º	18ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Triunfo</b>
Dra. Luiza Arias Bagno	39º	14ª Circunscrição - 2ª Vara Criminal da Comarca de <b>Arcoverde</b>
Dr. Eduardo Henrique Minosso	41º	Vara Única da Comarca de <b>São José do Belmonte</b>
Dra. Carina Grossi da Silva	42º	1ª Vara da Comarca de <b>Petrolândia</b>
Dr. Felipe Marinho dos Santos	43º	Vara Única da Comarca de <b>Buíque</b>
Dra. Jéssica de Oliveira Neumann	47º	Vara Única da Comarca de <b>Bodocó</b>
Dr. Tomás Cavalcanti Nunes Amorim	48º	18ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Santa Maria da Boa Vista</b>
Dra. Leticia Caroline de Castro Cavalcante	49º	Vara Única da Comarca de <b>Mirandiba</b>
Dr. Leonardo Santos Soares	50º	1ª Vara da Comarca de <b>Cabrobó</b>
Dra. Stephanie Kodlulovich Pinto	51º	17ª Circunscrição - Vara Criminal da Comarca de <b>Ouricuri</b>
Dra. Laís de Araujo Soares	52º	Vara Única da Comarca de <b>Parnamirim</b>

Dr. João Victor Rocha da Silva	53º	Vara Única da Comarca de <b>Exu</b>
Dr. Rafael Burgarelli Mendonça Telles	54º	Vara Única da Comarca de <b>Trindade</b>
Dr. Lucas Rodrigues de Souza	55º	17ª Circunscrição - 1ª Vara Cível da Comarca de <b>Araripina</b>
Dra. Gabriela Mantovani Espindola Pessoa	56º	Vara Única da Comarca de <b>Serrita</b>
Dr. Murilo Henrique do Prado Oliveira	57º	Vara Única da Comarca de <b>Floresta</b>
Dr. Gabriel Ferreira Ribeiro Gomes	58º	Vara Única da Comarca de <b>Águas Belas</b>
Dra. Ana Neri Santos Torres	59º	Vara Única da Comarca de <b>Belém do São Francisco</b>
Dr. Lucas Pinheiro Madureira	60º	Vara Única da Comarca de <b>Orocó</b>
Dr. Marcelo Thiago Guzovsky	61º	Vara Única da Comarca de <b>Ipubi</b>
Dra. Luciana Dambroski Cavalcanti	62º	12ª Circunscrição - Vara Única da Comarca de <b>Itaíba</b>
Dr. Felipe Lothar Brenner	63º	2ª Vara da Comarca de <b>Cabrobó</b>

Do que e para constar, eu, Bacharel Carlos Gonçalves da Silva, \_\_\_\_\_, Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco, fiz lavrar a presente ata que, aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Ricardo Paes Barreto, \_\_\_\_\_ e pelos Juizes Substitutos e Juizas Substitutas.

PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**EDITAL Nº 04.2024**

EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 04.2024.

SEI Nº 00006253-83.2024.8.17.8017

**O Tribunal de Justiça de Pernambuco – TJPE**, torna público aos órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, aos órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco, aos demais órgãos e entidades públicas e às instituições filantrópicas e entidades reconhecidas como de utilidade pública pelo governo federal ou estadual, com sede no Estado de Pernambuco, que procederá ao desfazimento de bens considerados inservíveis, discriminados em listagem constante do Anexo I deste Instrumento, nas condições estabelecidas neste edital.

#### CAPÍTULO I – DO OBJETO

1.1 O presente Edital contempla o desfazimento de 11.925 (onze mil novecentos e vinte cinco) itens, listados no Anexo I, todos classificados como antieconômicos e inservíveis.

#### CAPÍTULO II – DA MANIFESTAÇÃO

2.1 Os interessados deverão encaminhar solicitação à Diretoria de Patrimônio e Suprimentos -TJPE, no endereço eletrônico [diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br](mailto:diriest.gerencia.patrimonio@tjpe.jus.br), através do qual poderão ser obtidas informações acerca do presente edital. A solicitação de cadastramento deverá conter as seguintes informações:

**“EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS nº 04/2024 – TJPE.**

**ENTIDADE: (razão social, endereço atualizado e telefone)”**

2.2 O prazo para manifestação de interesse nos bens disponibilizados para doação, bem como para apresentação de documentação, é de até 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do extrato deste Edital no DJE.

#### CAPÍTULO III – DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CADASTRO

3.1 Para os órgãos e entidades públicas do Estado de Pernambuco, os órgãos e entidades públicas de municípios do Estado de Pernambuco e demais órgãos e entidades públicas, consistirá em:

I – cópia de inscrição no CNPJ;